



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL



O DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS da UFOP (**DEALI**) vem a público informar aos ocupantes dos cargos TÉCNICO EM FARMÁCIA, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia **24/03/2023**

Redistribuição: Técnico-Administrativo em Educação – **DEALI /UFOP**

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, da carreira do Ministério da Educação.

Orientações: O servidor interessado em ser redistribuído para o DEALI/UFOP deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento de Alimentos/DEALI da UFOP para que possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pelo Departamento.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida foi redistribuída para a UFOP, conforme Portaria MEC nº 245, publicada no DOU de 12/04/2022.

Período de inscrição: de 27 de fevereiro a 24 de março de 2023.

Ouro Preto, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 16/02/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476512** e o código CRC **4AC2B509**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001941/2023-52

SEI nº 0476512

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br